



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Decreto nº 3.854**  
de 19 de outubro de 2017.

## “Decreta Luto Oficial”

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em razão do falecimento do funcionário Sr. **ISRAEL SALES DA SILVA**, ocorrido no dia de hoje.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 19 de outubro de 2017.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo